



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 9915/2025
DE: 11/04/2025

Nomeia Conselheiras e Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Educação (CME), estruturado pela Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB (CEF) e Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas (CEB).

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.325, de 20 de setembro de 2007, que institui, cria e disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Boa Esperança;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.733/2021 que institui o Conselho Municipal de Educação (CME) com a criação de Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB (CEF) e Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas (CEB), nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração nas representações de seguimentos que compõem o CME de Boa Esperança - ES, nas Câmaras de Educação Básica e Câmara Específica do FUNDEB (CEF).

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados(as) Conselheiros(as) para compor o Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança - ES com a seguinte representação:

I - Da Composição da Câmara Específica do FUNDEB (CEF)

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 01 (um) lotado na Secretaria Municipal de Educação:



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

Titular: Maxwel Santos Ferreira Leite

Suplente: Paulo Carmo

Titular: Janete dos Santos Ferreira

Suplente: Vanessa Caliman

b) 01 (um) representante dos professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Wilton Antunes de Azevedo

Suplente: Ruzenilda Rodrigues de Almeida Silva

c) 01 (um) representante dos diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marineide Luciano Bernardo Gaigher

Suplente: Rogério Vieira da Silva

d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Aparecida Meriguetti Mantovanelli Bis

Suplente: Danieli Rossini Santos

e) 02 (dois) representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Héliida Carvalho Lima

Suplente: Rosilene de Oliveira Souza Bis

Titular: Derlania Laurete

Suplente: Kamila Karla do Carmo Neves

f) 02 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Lorenzo Augusto Dalto Cosser

Suplente: Dyarlison Serafim Correia

Titular: Gabriel Rodrigues dos Reis

Suplente: Ana Clara Klippel de Oliveira

g) 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere à Lei nº 8.069-90, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Elane dos Santos Sales

Suplente: Dalila da Silva Soares

h) 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Fábio de Oliveira

Suplente: Adelyana Lopes Vieira

Titular: Francisco José de Sousa Rodrigues

Suplente: Júlia Letícia Helmer Brum

II - Da Composição da Câmara de Educação Básica (CEB)

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação, indicado pelo poder executivo:



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

Titular: Fernanda Schwanz Pompermair
Suplente: Jane Katia dos Santos Ferreira
Titular: Renata da Silva Rocha França
Suplente: Alini da Silva Costa Belicchi

b) 02 (dois) representantes dos professores, sendo 01 (um) da Educação Infantil e 01 (um) do Ensino Fundamental:

Titular: Susiane Marchiore de Ataiades Milanese
Suplente: Alcione Wagmaker Barros
Titular: Eliuson Antonio de Azevedo
Suplente: Vania Marçal Cristo

c) 01 (um) representante da equipe técnico-administrativa das escolas da rede pública municipal, indicado pelo poder executivo:

Titular: Bruna Carvalho Passebon dos Santos
Suplente: Lucineia Aparecida Pego

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pelo poder executivo:

Titular: Patrícia dos Santos Silva
Suplente: Bianca Schineider Batista Leite

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, indicado pelo poder executivo:

Titular: Ivanete da Silva Soares
Suplente: Samara Bernardo Dias

f) 01 (um) representante de pais da rede pública municipal:

Titular: Lusiane Rodrigues de Lima
Suplente: Marcos Antonio da Silva

g) 01 (um) representante de estudante da rede pública municipal:

Titular: Pietro Alves Quaresma
Suplente: Giovanna Zanon Costa

h) 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Ednalva Jardim Costa Barrere
Suplente: Andressa Vaz

Art. 2º Fica assim constituído o Organograma do Conselho Municipal de Educação, com suas respectivas Câmaras e Comissões:





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA-ES

Presidente: Derlania Laurete
Vice-Presidente: Maria Aparecida Meriguetti Mantovanelli Bis
Secretário(a) Executiva: Zenilda Lopes da Silva

Câmara da Educação Básica (10):
Presidente: Eliuson Antonio de Azevedo
Vice-Presidente: Vania Marçal Cristo

Câmara do FUNDEB (12):
Presidente: Wilton Antunes de Azevedo
Vice-Presidente: Elane dos Santos Sales

**Comissão da
Educação Infantil**

Renata Silva Rocha
França

Lusiane Rodrigues de
Lima

Susiane Marchiore de
Ataides Milanese

**Comissão do Ensino
Fundamental**

Eliuson Antonio de
Azevedo

Ednalva Jardim Costa
Barrere

Fernanda Schwanz
Pompermair

Pietro Alves
Quaresma

**Comissão de
Políticas Públicas**

Bruna Carvalho
Passebon dos Santos

Ivanete da Silva
Soares

Patrícia dos Santos
Silva

**Comissão da
Educação Infantil**

Derlania Laurete
Elane dos Santos Sales
Fábio de Oliveira
Francisco José de Souza
Rodrigues
Gabriel Rodrigues dos Reis
Hélida Carvalho Lima
Janete dos Santos Ferreira
Lorenzo Augusto Dalto
Cossier
Maria Aparecida Meriguetti
Mantovanelli Bis
Marineide Luciano
Bernardo Gaigher
Maxwel Santos Ferreira
Leite
Wilton Antunes de Azevedo

ASSESSORIA

JURÍDICA

Leandro José da Silva

CONTÁBIL

Nayanna Chaves de Oliveira Pasti



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

Art. 3º Fica constituída da seguinte forma a Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança, eleita em assembleia:

I – Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança (CME-BE): Derlania Laurete
Vice-Presidente do CME-BE: Maria Aparecida Meriguetti Mantoanelli Bis

II – Presidente da CEB – Câmara da Educação Básica: Eliuson Antonio de Azevedo
Vice-Presidente da CEB: Vania Marçal Cristo

III – Presidente da CEF – Câmara Específica do FUNDEB: Wilton Antunes de Azevedo
Vice-presidente da CEF: Elane dos Santos Sales

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 8.700/2023, de 05 de outubro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

Assinado de forma digital por
EUDES ALEXANDRE
MONTEVERDE:07165467793
5467793
Dados: 2025.04.11 14:01:16
-03'00'

EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE
Secretário Municipal de Educação

Assinado de forma digital por
CLAUDIO RODRIGUES DA
SILVA:02255538725
Dados: 2025.04.11 16:18:02 -03'00'

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.